
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, estima receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2021, no Órgão: **19.101** – Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na **ação 2735 – Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela POLITEC**, no **Programa 519**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Investimento nas atividades diárias e essenciais das unidades da POLITEC do Estado de Mato Grosso.

Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela POLITEC.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

João Batista
Deputado Estadual